

**COMUNICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/ 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento a Lei Federal 10257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e Lei Municipal 2829, de 27 de dezembro de 2016 - Plano Diretor Municipal, torna público e **CONVIDA** todos os cidadãos interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de Apresentação dos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV)**, das Empresas GOLD PROPERTIES; ULIANA HOLDINGS LTDA e AUTO POSTO MARCHESI LTDA, oriundo dos processos administrativos nº 23706/2024; nº 6931/2025; nº 6933/2025 e nº 17093/2023, através do Sistema "Desenvolve Legal", conforme abaixo discriminado:

DATA DA APRESENTAÇÃO NO APLICATIVO ZOOM	HORÁRIO	MEETING ID	ASSUNTO
27/08/2025	18:00h	ID da reunião: 899 8531 7213 Senha de Acesso: 656956	EIV DAS EMPRESAS GOLD PROPERTIES; ULIANA HOLDINGS LTDA E AUTO POSTO MARCHESI LTDA

Gabriela Siqueira de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Prefeitura Municipal de Viana - ES
Protocolo 1610555

Portaria

PORTARIA Nº 0940/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **EDUARDA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Área, Padrão CPC-OP2, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 11 de agosto de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1610406

PORTARIA Nº 0941/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **ANTHONY MONTEIRO SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão CPC-OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 11 de agosto de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1610408

Errata

ERRATA

Na Publicação da Resolução Nº26/2025, Dispõe sobre aprovação da Comissão Permanente de Política da Assistência Social, Normas e Regulamentação no Conselho Municipal de Assistência Social de Viana ES (COMASVI), para o biênio 2025/2027, realizada na edição nº2.818 no diário oficial do Município (DOM/ES) do dia 06/08/2025.

ONDE-SE LÊ:

RESOLVE:

Art.1º- Compôr a Comissão Permanente de Política da Assistência Social, Normas e Regulamentação composta da seguinte forma:

- I - Lauro Júnio Oliveira Poubel - Representante da Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST).
- II - Rananny Cozzer - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (SEMATEC).
- III - Samoel Ramalhete Ferreira - Representante da Associação Beneficente (DORCAS)

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art.1º- Compôr a Comissão Permanente de Política da Assistência Social, Normas e Regulamentação composta da seguinte forma:

- I - Lauro Júnio Oliveira Poubel - Representante da Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST).
- II - Rhaiany Helmer Brito - Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS).
- III - Samoel Ramalhete Ferreira - Representante da Associação Beneficente (DORCAS).

Viana-ES, 08 de Agosto de 202

Samoel Ramalhete Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI.

Protocolo 1610330